



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000050/2014-42
CONTRATO DRF/MCE Nº 04/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (DDD), EM CHAMADAS ORIGINADAS OU RECEBIDAS EM TODOS OS ENDEREÇOS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ASSINATURA MENSAL DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1 E DE RAMAIS COM SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA À RAMAL (DDR) QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A – 2º andar - Centro, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante neste ato por Daniele Gonçalves Leopoldo, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica Telemar Norte Leste S/A (em Recuperação Judicial), CNPJ 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por Michele Fernandes Borges, portadora do RG nº 1488177 SSP/DF e do CPF nº 666.562.301-72 e Bruno Rudolfo Engelhardt, portador do RG nº 4151045 SSP/PE e do CPF: 896.995.054-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, em 27/07/16, “ex-vi” do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 19394.000022/2015-14 um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (DDD), EM CHAMADAS ORIGINADAS OU RECEBIDAS EM TODOS OS ENDEREÇOS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ASSINATURA MENSAL DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1 E DE RAMAIS COM SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA À RAMAL (DDR)**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão do Contrato, em função da eficácia da Lei Complementar 167/2015 do Estado do Rio de Janeiro, que altera a alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, aplicada às empresas de telefonia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR

Em razão da revisão contratual, a partir de 28/03/2016, o novo valor mensal estimado passa a somar R\$ 6.821,94 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). O valor anual máximo passa a ser de R\$ 81.863,32 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) e o valor estimado para 20 meses passa a ser de R\$ 136.438,86 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para atender a despesa do contrato é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 – Gestão Tesouro, Natureza de Despesa 339039, Plano Interno TELCOMUNICA, PTRES 089116, Programa de Trabalho 04122077022720001- Gestão e Administração do Programa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA NOTA DE EMPENHO

Foi emitida a seguinte nota de empenho para atender as despesas do contrato no exercício financeiro de 2017: 2017NE800024 – Empenho Estimativo – fonte 0150251030. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de empenho para atender cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura e depois de aprovado pela Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado

10

o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n° 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ - 7ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

Macaé, 21 de fevereiro de 2017.


Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ
Daniele Gonçalves Leopoldo
Contratante


TELEMAR NORTE LESTE S.A (Em Recuperação Judicial)

(1ª Assinatura)


TELEMAR NORTE LESTE S.A (Em Recuperação Judicial)

(2ª Assinatura)

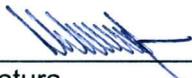
TESTEMUNHAS:


Assinatura

Nome:

CPF nº 042.927.966-98

CI nº


Assinatura

Nome: WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR

CPF nº 031.498.377-44

CI nº 121.598.377-44



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 170118

Nº Processo: 1071100009201712 . Objeto: Fornecimento de carimbos e acessórios correios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor da compra dentro do permissivo legal. Declaração de Dispensa em 22/02/2017. MARLUCE DOS SANTOS. Chefe Sapol Alf/rjo. Ratificação em 21/03/2017. RICARDO LOMBA VILLELA BASTOS. Inspetor Chefe Alf/rjo. Valor Global: R\$ 2.417,75. CNPJ CONTRATADA : 03.466.199/0001-36 CARINCO-PY CARIMBOS E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDE - 28/03/2017) 170118-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL EM MACAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170386

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 19394000050201442. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Revisão do contrato, em função da eficácia da Lei Complementar 167/2015 do Estado do Rio de Janeiro, que altera a alíquota do ICMS, aplicada às empresas de telefonia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/02/2017 a 05/06/2017. Valor Total: R\$1.430,32. Fonte: 150251030 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 28/03/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL EM NITERÓI
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e artigo 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropria a tentativa de ciência por via postal, em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, CIEN-TIFICA o contribuinte ESPOLIO DE JORGE CARLOS CORREA DA SILVA, CPF 083.488.127-68, tendo como inventariante, MARIANA CARDOSO CORREA DA SILVA ESPÍRITO SANTO, CPF 080.054.077-85, do Termo de Encerramento relativo ao Mandado de Procedimento Fiscal nº 0710200-2014-00236-3.

O documento supracitado encontra-se à disposição no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situado na Rua Almirante Teffé, nº 668, sala 406, Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

EDITAL Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e artigo 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropria a tentativa de ciência por via postal, em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, CIEN-TIFICA o contribuinte JULIO CARLOS CORREA SILVA, CPF 425.740.487-68, do Termo de Encerramento relativo ao Mandado de Procedimento Fiscal nº 0710200-2014-00237-1.

O documento supracitado encontra-se à disposição no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situado na Rua Almirante Teffé, nº 668, sala 406, Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VOLTA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 0710500/001/2017

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0710500/001/2017.

MERCADORIAS: Cintos, celulares, bazar, relógios, etc.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 10/04/2017 às 10h até o dia 17/04/2017 às 18h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2017 às 14:00 horas.

LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda, Rua Dezesseis, 73, Vila Sta. Cecília - Volta Redonda-RJ, no sítio: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelo telefone (24) 3340-6115.

MARCELO WILSON DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700 / EQMAB000006 / 2017

Unidade Local e Código ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS Setor
Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada

Local de Lavratura Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS	Data 28/03/2017
---	--------------------

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS OU ABANDONADAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas ou Abandonadas - EQGEM.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	18319.720056/2017-12	EQMAB000088/2017	RODRIGO OCTAVIO RINALDI DE CAMARGO	021.490.519-58	HREMEXPR	023 6107 3585 77243080565
2	18319.720058/2017-10	EQMAB000087/2017	ITSA INTERCONTINENTAL TELECOM	70.594.429/0001-30	HREMEXPR	023 6323 4780 99173385507
3	18319.720061/2017-25	EQMAB000095/2017	FRAS- LE SOUTH AMERICA INC	88.610.126/0001-29	AWB	023 6208 4665 01220742457
4	18319.720062/2017-70	EQMAB000105/2017	TAM LINHAS AEREAS	02.012.862/0009-17	AWB	045 9818 8694
5	18319.720063/2017-14	EQMAB000106/2017	3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	HREMEXPR	023 6451 4870 75011978831
6	18319.720064/2017-69	EQMAB000117/2017	ARI JOSE MALIMANN HOMEM	021.711.338-99	HREMEXPR	023 6340 9032 96458091257
7	18319.720065/2017-11	EQMAB000118/2017	BR METALS FUNDIÇÕES LTDA	19.811.058/0001-43	AWB	023 6388 7865 69939277679
8	18319.720066/2017-58	EQMAB000120/2017	CAROLINE PUGENS	13.005.317/0001-62	HREMEXPR	023 6460 0616 75480506022
9	18319.720068/2017-47	EQMAB000121/2017	POWERTECH ENGENHARIA SERV. E	12.302.292/0001-04	AWB	023 6338 7155 59529724005

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SANTOS
DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11128.15/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo inciso X do artigo 30 da Portaria ALF/STS nº 83, de 22/06/2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 do Decreto nº 7.574, de 2011, intima as pessoas, abaixo relacionadas, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido, a impugnarem no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência, sob pena de revelia, os termos do Auto de Infração formador dos processos administrativos a seguir indicados:

Nome da pessoa autuada	CNPJ/CPF	Processo
Alex Sandro Tadeu de Almeida Lopes	225.947.408-02	11128.721580/2014-66
Adelina Patino	087.723.147-88	11128.721581/2014-19
David Rezitano	309.275.378-00	11128.723819/2016-02
Ecco Service Logística Eireli - ME	14.784.947/0001-45	11128.720487/2017-87
Ellen Brianda Mereles	027.219.629-06	11128.721579/2014-31
Ideafactory Com. Móveis e Serv. de Design Ltda	18.508.027/0001-55	11128.724607/2016-34
Joana Angelica Importação Exportação - ME	05.933.267/0001-55	11128.720096/2017-62

Megatransport Paraguay SRL	Paraguay	11128.000041/2017-32
Newopiech Comercial Importadora Eireli - EPP	09.038.030/0001-61	11128.720275/2017-08
Pabla Graciela Delvalle Rotela	012.789.199-45	11128.721577/2014-42
Patricia da Silva Barragana	974.013.660-53	11128.724293/2016-70
Rosa Maria Bueno de Oliveira	043.560.919-06	11128.721499/2014-86
Rosângela Lima do Nascimento	285.365.448-64	11128.723532/2016-74

De conformidade com o Inciso IV do artigo 11 do Decreto 7.574, de 2011, considera-se feita a intimação, 15 (quinze) dias após a publicação do edital.

O conteúdo do processo o interessado poderá tomar conhecimento em qualquer Unidade da Receita Federal do Brasil (setor de Atendimento ao Contribuinte), bem como na Alfândega do Porto de Santos - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (Dicat), no 2º andar do Edifício Sede - situada na Praça da República, Bairro Centro - Santos/São Paulo.

EDVÂNDERO MACIEL COUTINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11128.16/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo inciso X do artigo 30 da Portaria ALF/STS nº 83, de 22/06/2015, tendo em vista o disposto no § 10 do art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, intima a pessoa abaixo identificada, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, sob pena de

revelia, a impugnar no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência, os termos do Auto de Infração de sanção administrativa, formador do processo administrativo a seguir indicado:

Nome da pessoa autuada	CNPJ/CPF	Processo
Yusen Logistics do Brasil Ltda	06.106.950/0001-81	11128.720078/2017-81

Outrossim, de acordo com o § 1º-A do art. 783 do Decreto nº 6.759, de 2009, incluído pelo Decreto 7.213, de 2010, considera-se feita a intimação e iniciada a contagem do prazo para impugnação, 15 (quinze) dias após a publicação do edital.

Alerta-se que, caso a autuação tenha por objeto a aplicação da pena de advertência, isso poderá resultar na hipótese prevista no § 5º do art. 76 da Lei 10.833, de 2003, o qual dispõe: "será considerando reincidente o infrator sancionado com advertência que, no período de 5 (cinco) anos da data da aplicação da sanção, cometer nova infração sujeita à mesma sanção".

O conteúdo do processo o interessado poderá tomar conhecimento em qualquer Unidade da Receita Federal do Brasil (setor de Atendimento ao Contribuinte), bem como na Alfândega do Porto de Santos - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (Dicat), no 2º andar do Edifício Sede - , situada na Praça da República, Bairro Centro - Santos/São Paulo.

EDVÂNDERO MACIEL COUTINHO